Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil
Fone/fax: (91)3228-0898 / 3246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76
Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93
Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br

PORTARIA CRESS Nº37/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição e designação de Comissão Especial de Chamamento Público para prospecção de imóvel comercial destinado à locação pelo Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS/PA, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO – CRESS/PA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, e pelo Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de identificar imóvel comercial adequado ao atendimento das necessidades institucionais do CRESS/PA;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece, como regra, a realização de licitação e avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações e do prazo de amortização dos investimentos necessários à locação de imóveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso V e § 5º, da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a contratação direta de imóvel por inexigibilidade de licitação, quando suas características de instalações e localização tornarem necessária sua escolha, observados os requisitos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, publicidade, critérios objetivos e adequada instrução processual na identificação de imóveis disponíveis no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Chamamento Público, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS/PA, com a finalidade de conduzir o procedimento administrativo de prospecção de imóvel comercial disponível para locação, destinado ao atendimento das necessidades institucionais do Conselho.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Chamamento Público:

Anna Michelle da Silva Gato – Apoio Administrativo
Sabrina Monteiro Coelho – Apoio Administrativo

Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil
Fone/fax: (91)3228-0898 / 3246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76
Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93
Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br

§ 1º Os trabalhos serão realizados de forma colegiada, mediante registro das decisões e atividades desenvolvidas no respectivo processo administrativo.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Chamamento Público:

I – Conduzir o procedimento de chamamento público destinado à identificação de imóveis comerciais disponíveis para locação, observadas as necessidades previamente definidas pela Administração;

II – Elaborar ou revisar a minuta do edital de chamamento público e seus anexos, submetendo-os às instâncias competentes para análise e aprovação;

III – Promover, após a devida autorização, a divulgação do edital pelos meios oficiais e institucionais pertinentes, assegurando publicidade e transparência;

IV – Receber, organizar e analisar preliminarmente as propostas e os documentos apresentados pelos interessados;

V – Verificar a compatibilidade dos imóveis ofertados com os requisitos objetivos estabelecidos no edital e nos documentos de planejamento da contratação;

VI – Solicitar informações e documentos complementares, quando necessários, respeitados os critérios previamente estabelecidos e a isonomia entre os interessados;

VII – Realizar ou acompanhar visitas técnicas aos imóveis apresentados, com o apoio dos profissionais ou setores tecnicamente competentes;

VIII – Registrar em atas, relatórios e demais documentos os atos praticados durante o procedimento;

IX – Elaborar relatório circunstanciado contendo os imóveis identificados, as propostas recebidas, os critérios de análise utilizados e as conclusões do chamamento público;

X – Encaminhar o resultado dos trabalhos à autoridade competente, para avaliação da conveniência, oportunidade e viabilidade jurídica, técnica e econômica da eventual contratação;

XI – Praticar os demais atos necessários à regular condução do procedimento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º A atuação da Comissão deverá observar os critérios e requisitos previamente estabelecidos pela Administração, especialmente quanto à localização, área útil, acessibilidade, condições de segurança, infraestrutura, estado de conservação, adequação funcional e custos envolvidos na eventual locação.

Trav. Mauriti nº 2786 - Marco - CEP: 66.093-180 - Belém-Pará-Brasil
Fone/fax: (91)3228-0898 / 3246-6987 CNPJ nº 04.710.331/0001-76
Lei nº 8662 de 07/06/93 D.O.U. de 08/06/93
Site: www.cress-pa.org.br E-mail: cress1rpa@cress-pa.org.br

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar apoio técnico especializado para avaliação das condições estruturais, de acessibilidade, de segurança e de adequação dos imóveis, sem prejuízo das atribuições dos profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º O chamamento público terá caráter prospectivo e não implicará obrigação de contratação de qualquer dos imóveis apresentados, tampouco assegurará direito à contratação aos interessados participantes.

Art. 6º Os membros da Comissão deverão atuar com imparcialidade, observando as disposições legais relativas à prevenção de conflitos de interesses, ao sigilo das informações legalmente protegidas e à transparência dos atos administrativos.

Art. 7º A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão do procedimento de chamamento público e a apresentação de seu relatório final, podendo seu prazo de atuação ser prorrogado mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 8º Os casos omissos serão submetidos à apreciação da autoridade competente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de Outubro de 2026.

DANIELA RIBEIRO CASTILHO
PRESIDENTA DO CRESS/PA

Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região CRESS/PA

SIS DOC .NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RIBEIRO CASTILHO, ***.166.882-**, Conselheiro Presidente, PRESIDENCIA, IP de acesso 177.134.163.222,** em 23/10/2026, às 20:05:06, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.